

INDICAÇÃO N° 13/2017

Senhor Presidente.

02/03/2017
APROVADO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Flancy Chaves, Prefeito de Pacajus-Ceará providencie que seja extinta a cobrança da taxa de iluminação publica das pessoas que residem na Zona Rural do nosso Município como também as pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal em nosso Município e que seja isenta as pessoas que consumem até 100 (cem) kilowatts.

Justificativa:

Devido a falta de iluminação publica e por ser uma medida que vem beneficiar as pessoas de baixa renda.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Menezes de Araújo
Vereador

Reginaldo Firmino Bento

José Geraldo Oliveira Lima

Edoálio Honarato da Silva

Franisco Júnio Alves Bento.